



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 016ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 20/05/2024**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes, Rafael Mendes da Silva, Leandro Rissardo de Andrade, Odirlei Zavatini, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Ficando registrada as ausências dos Vereadores Lucas Moraes dos Santos e Márcio Cione Rissardo. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Levi para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Odirlei procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Encaminhado às **COMISSÕES PERMANENTES**: Projetos de Lei nº 023, 024 e 025/2024 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei nº 022/2024 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE** o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 022/2024 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos **REQUERIMENTOS VERBAIS**, o Vereador André fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de alterar a Lei Municipal nº 1.443 que trata do Auxílio Alimentação dos funcionários públicos e incluir a Dengue no rol de doenças em que o funcionário não perde o direito de receber este auxílio, caso venha contrair esta enfermidade, comprovadamente com atestado médico. Posto em votação, o Requerimento Verbal do Vereador André foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente, na condição de Vereador, usou-se da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, juntamente com o departamento competente, estude a possibilidade de realizar o plantio de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

palmeiras na saída da cidade, sentido ao Município de Flórida, no trecho onde recentemente foi restaurado. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Não havendo matérias a serem apreciadas na ORDEM DO DIA, e não havendo nenhum parlamentar fazendo uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 016ª Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 20 de maio de 2024.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos